



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 25 do ICS, de 27 de março de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Composição do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB;

RESOLVE:

Art.1º Indicar a Composição do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com a designação de representação Docente e representação TAE, e seus respectivos suplentes:

DOCENTES:

I. Titular: SUZANA BARBOSA BEZERRA

Suplente: LUANNE EUGENIA NUNES

II. Titular: MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM

Suplente: ANDREA BESSA TEIXEIRA

III. Titular: CAMILA CHAVES DA COSTA

Suplente: EYSLER GONÇALVES MAIA BRASIL

IV. Titular: PATRICIA FREIRE DE VASCONCELOS

Suplente: EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO

V. Titular: ERIKA HELENA SALLES DE BRITO

Suplente: REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA

VI. Titular: HUANA CAROLINA CÂNDIDO MORAIS

Suplente: NATASHA MARQUES FROTA

VII. Titular: STELLA MAIA BARBOSA

Suplente: PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA

TAEs:

VIII. Titular: FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA

Suplente: VICTOR TEIXEIRA NORONHA

IX. Titular: MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO

Suplente: JÉSSICA GADELHA REGES

X. Titular: ANTONIA RÉGIA COSME DE FREITAS

Suplente: GRACY KELLY LIMA DE ALMEIDA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27/03/2025 com validade por 3 anos, conforme regimento interno do CICS e da UNILAB.

Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/03/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1144656 e o código CRC 693F60AC.